

MOÇÃO Nº 19.549/2016

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO 54º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PIRIPÁ, QUE ACONTECERÁ NO PRÓXIMO DIA 31 DE JULHO DE 2016.

O Deputado infrafirmado vem solicitar na forma regimental que se faça inserir na ata dos seus trabalhos a presente moção de congratulações pela passagem do 54º aniversário de emancipação política do município de Piripá.

Cumprimento a toda a população de Piripá através da sua atuante Prefeita SUELI BISPO GONÇALVES, que muito tem se empenhado na luta por melhores condições de vida daquele povo trabalhador e cheio de esperanças, na busca de um desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada e sustentável.

A região era habitada primitivamente pelos índios botocudos. Por volta do ano de 1917, o fazendeiro José Marinho da Rocha, atraído pela fertilidade das terras e pela existência do córrego Canabrava, aí se fixou com o plantio da cana-de-açúcar, logo seguido por outros. A intensa produção de cana-de-açúcar determinou o surgimento de vários engenhos e em poucos anos já existia até um povoado denominado Lagoa da Tábua. O distrito foi criado em 4 de agosto de 1926, pela lei estadual nº 1901, e o município, em 31 de julho de 1962, pela lei estadual nº 1769, desmembrado de Condeúba

Localizada a 630 km de Salvador, Piripá tem se destacado pela grande produção de cana de açúcar, o que determinou o surgimento de vários engenhos naquela região banhada pelo Rio Gavião na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas e habitado primitivamente pelos índios botocudos. O topônimo Piripá é um vocábulo indígena tupi derivado de piri-ypá que significa a lagoa do junco ou dos piris.

Desta forma, cumpre esta Casa Legislativa, encaminhar cópia da presente moção à Prefeitura Municipal de Piripá, na pessoa de SUELI BISPO GONÇALVES, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016

Deputado Nelson Leal